

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Cláudia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 673, aprovado em Sessão Ordinária de 10/10/22, de autoria do Vereador Sílvio, solicitando informações com relação ao cardápio alternativo para crianças e adolescentes que possuem restrições alimentares e frequentam escolas municipais e estaduais.

A respeito da oferta de um cardápio para crianças e adolescentes com rstrições alimentares segundo as legislações do PNAE, presente na Lei nº 12.982/2014, respondemos aos questionamentos:

- 1 A Cozinha Piloto de Botucatu apresenta orientações já realizadas pela nutricionista anterior, Meire Cristina Gêa (segue em anexo) e realizado de acordo com a disponibilidade dos produtos disponíveis no momento, porém sempre atrentando-se às restrições presentes para cada estudante. Vale ressaltar que, a Cozinha Piloto atende a todas as crianças do município que apresentam alguma restrição através de uma declaração médica ou nutricionista;
- 2e 3 Não existe atualmente um cardápio específico para crianças vegeterianase/ou veganas, pois não temos nenhuma declaração profissional ou solicitação de nenhuma escola para enviarmos um cardápio especial para este público. Segue em anexo o exemplo de solicitação para restrição alimentar, tendo que conter DID, doenças específicas e Registro do Conselho profissional.

Já foi realizado por estagiários anteriores algumas receitas para serem incorporadas nesse cardápio, porém como ainda não foi soliictado por nenhuma escola ou profissional, ainda não temos o cardápio específico para tal.

4- A pesquisa para saber quantos alunos apresentam restrições alimentares, está em anexo juntamente, realizada por mim, para controle de quantas marmitas e lanches devemos enviar mensalmente. Na tabela consta a Escola do aluno, a restrição alimentar individual, quantidade



de alunos na escola com restrição e quais alimentos pode ser ingerido para cada aluno, bem como o período a ser enviado (Segue em anexo).

Respeitosamente,

Secretária Municipal de Educação

Distribuição nas escolas à crianças e adolescentes com restrição

Período Manhã (Terezinha)

ESCOLA	RESTRIÇÃO	QUANTIDADE	O QUE MANDAR
Elza Judithe	Intolerância à lactose	2 crianças	Leite sem lactose, bolacha, frutas
Pacheco	Celíaco	1 criança	Suco, bolacha de arroz/coco, frutas, macarrão a cada 15 dias
Nair Amaral	Intolerância à lactose	1 criança	Leite sem lactose, bolacha, frutas
Jonas Alves	Diabetes	1 criança	Arroz integral, pão integral, bolacha integral, fruta, MARMITA
CEI 3 irmãs	Intolerância à lactose	2 crianças	Leite sem lactose, bolacha, frutas
Santo Calore (Vila Paulista)	Alergia a proteína do leite e soja	1 criança	Suco, bolacha, frutas
CEI Rafaela (24 de Maio)	Intolerância à lactose	2 crianças	Leite sem lactose, bolacha, frutas

Período Tarde (Paula)

ESCOLA	RESTRIÇÃO	QUANTIDADE	O QUE MANDAR
CEI Erasmina	Alergia a proteína do leite e soja	1 criança	Suco, bolacha, frutas (Mandar para 15 dias)
Dom Lúcio	Restrição religiosa e diabético	4 crianças (muçulmanos) + 1 criança diabética	Muçulmanos-Não enviar carnes verme- lhas e carne de porco Diabético- Arroz integral, pão integral, bolacha integral, fruta, MARMITA
Armando Salles	Diabetes	1 criança	Arroz integral, pão integral, bolacha integral, fruta, MARMITA

Para 1 criança:

Diabético - enviar alimentos integrais e 2 unidades de leite desnatado/semana Intolerância à lactose - enviar 2 unidades de leite sem lactose/semana Alergia à proteína do leite - enviar 10 unidades de suco de uva e 10 bolachas

O programa iniciou-se com a Lei nº 12.982/2014, alimentação escolar, fortalecendo as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar

crescimento e o desenvolvimento dos alunos e s de grande importância o emprego da compreendendo o uso de alimentos variados. seguros e que respeitem a cultura, as tradições de atenção especifica.

O que a Cozinha Piloto pode oferecer?

scaneie o cádigo







ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **VOCÊ PRECISA DE** ESPECIAL?

especial têm direito a cardapio Estudantes com diabetes, alergia amentar, intolerancia à actose ou especial de alimentação escolar. Procure a Direcão da escola. necessidade

Para maiores informações

Rua Quintino Bocaiúva, , s/n, Centro Botucatu/SP - CEP 18602-040 Cozinha Piloto de Botucatu -(14) 3811-3187





BOTUCATU

Biodencias Biodencias tresp fintunta

ALIMENTARES ESPECIAIS NO AMBIENTE ESCOLAR NECESSIDADES







COZINHA PILOTO DE BOTUCATU

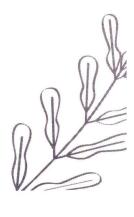
DIABETES



SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES PARA CRIANÇAS COM DIABETES

- Orientar o acompanhamento médico e nutricional do estudante;
- Realizar referência ou contrarreferência ao serviço de saúde, para o acompanhamento do estudante;
- Utilizar adoçantes dietéticos (edulcorantes) somente quando necessário;
- Observar o fracionamento das refeições e a adequação do cardápio especial à prática de atividade física;
- Orientar as equipes escolares no sentido de assegurar o porcionamento adequado à faixa etária e a não repetição de refeições pelos alunos;
- Recomendar aos gestores escolares e educadores desenvolver atividades pedagógicas que abordem e promovam alimentação e estilos de vida saudáveis de maneira transversal no currículo escolar;
- Recomendar às unidades escolares a implantação de hortas escolares pedagógicas, inclusive para a produção de temperos.







COZINHA PILOTO DE BOTUCATU

DIABETES



LANCHE 1

- COM ACHOCOLATADO DIET
- PÃO INTEGRAL
- MANTEIGA
- FRUTA e FRUTA PARA OS INTERVALOS ENTRE AS REFEIÇÕES

PRINCIPAL 1

- ARROZ E FEIJÃO
- PREPARAÇÕES DO DIA
- SALADA DO DIA
- FRUTA

LANCHE 2

- **LEITE VEGETAL**
- BOLACHA (DOCE, DIET) ou BOLACHA SALGADA INTEGRAL
- GELEIA DE FRUTA DIET
- FRUTA e FRUTA PARA OS INTERVALOS ENTRE AS REFEIÇÕES COM AVEIA

PRINCIPAL 2

- MACARRÃO INTEGRAL
- MOLHO À BOLONHESA
- O SALADA DO DIA
- FRUTA





Dra. Arlete Quessada Bassetto • ann 110.933

学星

Título de especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) Médica especialista em Neonatologia e UTI Neonatal pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) Médica especialista em Alergia Infantil pela Universidade Estadual Paulista (Unesp)

Julia Rafaela Carria Silva

Dularação:

Declaro p/devidos fins, que a paciente cinque de ser alergia a proteina do leite de roca, necessitando assim de suma fórmila especial p/a sua nutricas adequada.

CID: K52.2.

CEI Eramina

Dra. Arlete Quessada Médica ERM-SP 110988

12/09/2022

Em resposta ao requerimento nº 673, da sessão ordinária de 10/10/2022, a respeito da oferta de um cardápio para crianças e adolescentes com restrições alimentares segundo as legislações do PNAE, presente na Lei nº 12.982/2014, respondemos aos questionamentos:

- 1. A Cozinha Piloto de Botucatu apresenta orientações já realizadas pela nutricionista anterior, Meire Cristina Gêa (segue em anexo) e realizado de acordo com a disponibilidade dos produtos disponíveis no momento, porém sempre atentando-se às restrições presentes para cada estudante. Vale ressaltar que, a Cozinha Piloto atende a todas as crianças do município que apresentam alguma restrição através de uma declaração médica ou nutricionista;
- 2 e 3. Não existe atualmente um cardápio específico para crianças vegetarianas e/ou veganas, pois não temos nenhuma declaração profissional ou solicitação de nenhuma escola para enviarmos um cardápio especial para este público. Segue em anexo o exemplo de solicitação para restrição alimentar, tendo que conter CID, doenças específicas e Registro do Conselho profissional.

Já foi realizado por estagiários anteriores algumas receitas para serem incorporadas nesse cardápio, porém como ainda não foi solicitado por nenhuma escola ou profissional, ainda não temos o cardápio específico para tal.

4. A pesquisa para saber quantos alunos apresentam restrições alimentares, está em anexo juntamente, realizada por mim, para controle de quantas marmitas e lanches devemos enviar mensalmente. Na tabela consta a Escola do aluno, a restrição alimentar individual, quantidade de alunos na escola com restrição e quais alimentos pode ser ingerido para cada aluno, bem como o período a ser enviado (Segue em anexo).

Sem mais,

Willian Fernandes de Oliveira Nutricionista

CRN-3/62.844

Willian Fernandes de Oliveira

Nutricionista

Gislaine Aparecida Mendes

Presidente do CAE.

Gislaine Aparecida Mendes
Presidente do C.A.E.